



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 19/2019

EMENTA: Institui Lembrança Oficial do Município.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 19 que institui Lembrança Oficial do Município a ser concedida como cortesia a pessoas físicas ou jurídicas que de alguma forma contribuíram com a cidade de Carlos Barbosa. O projeto é viável e legal.

Carlos Barbosa, 27 de março de 2019.

Vereador EVERSON KIRCH
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 27 de março de 2019.

Vereador EVERSON KIRCH
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de março de 2019.

Vereador VALMOR DA ROCHA
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 27 de março de 2019.

Vereador ALEF ASSOLINI
Membro